

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

) PROJ. DE LEI

(x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER

) PROJ. LEI COMPLEMENTAR

() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO

() PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO PROTOCOLO

Naca: <u>05 / 03</u> , 2<u>4 h</u> Valdemir Antonio Berti

Aldemir Antonio Ber Gerden dor Gerar Port no: 022/2022

105/24

Prop Ind	irnrno	NON 5/
Aprovade	0	The state of the s
Rejeitado		
Unanimidad	e ID	The state of the s
Maio**	D Mari	cos cassatti Porte

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos - União Brasil

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, REITERA ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, os termos da Indicação nº 441/23, demonstrando <u>a necessidade e conveniência na confecção e colocação de placas indicativas nos trevos de acesso à cidade, bem como na entrada das rodovias municipais (W-10, W-50 e E-60), que dão acesso às Glebas Liberdade e União, fazendo constar nas mesmas o nome das comunidades e respectivas distâncias.</u>

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 18 de março de 2024.

Justificativa:

As três rodovias acima citadas se constituem nas principais vias de acesso às comunidades interioranas do município, que merecem ser mais divulgadas ao longo da BR 163.

Temos convicção de que esta sugestão, se atendida, em muito contribuirá para despertar o interesse das pessoas em trânsito pela BR 163 em conhecê-las e que poderão inclusive, ali se estabelecerem, principalmente ao tomarem ciência do potencial produtivo em razão da ótima qualidade das terras de nosso município.

Quanto ao trevo de acesso à cidade, mister se faz necessário uma grande placa indicativa, nos moldes estabelecidos pelo DNIT, haja vista este entroncamento estar na confluência de duas importantes rodovias, a BR 163 e a MT 322 (Antiga BR 080), onde inclusive poderá ser pleiteado junto ao órgãos competentes os recursos necessários para a efetivação da nossa sugestão.

Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS - ITAITUBA União Brasil